

Resolução CMSA nº 03, de 16 de abril de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e, em consonância às deliberações do Plenário na 2º Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, e:

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde constitui instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, responsável pela formulação de estratégias da política de saúde e pelo controle de sua execução na respectiva esfera;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2025, bem como a Resolução CMSA nº 13, de 17 de setembro de 2025, que prorrogou o mandato deste Conselho até 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a legislação vigente que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Aracruz apresenta lacunas, as quais se buscou sanar por meio de projeto de lei em tramitação, levando o Plenário a aguardar sua aprovação pela Câmara de Vereadores de Aracruz para a realização do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que a aprovação do referido projeto não ocorreu no prazo inicialmente previsto pelo Plenário, o que dificultou a realização do processo eleitoral dentro do período estabelecido pela Lei Municipal nº 2.633/2003, que regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a prorrogação do mandato visa assegurar a continuidade das ações e deliberações deste Conselho durante o período de transição normativa.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz pelo período de 90 dias, a contar de 24 de abril de 2026;

Art. 2º – Durante o período de prorrogação, o Conselho Municipal de Saúde de Aracruz manterá o pleno exercício de suas competências legais, assegurando a continuidade de suas atividades deliberativas, fiscalizatórias e normativas.

Art. 3º – O processo eleitoral para composição do novo colegiado deverá ser realizado tão logo haja a aprovação e regulamentação da nova legislação pertinente;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de 24 de abril de 2026.

Aracruz / ES, 16 de abril de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 03/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25